



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de construção e materiais hidráulicos, destinados à manutenção, conservação, reparos, adequações e eventuais reformas das edificações, instalações e demais espaços públicos municipais, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de construção e hidráulicos é necessária para atender às demandas de manutenção, reparos e adequações nas instalações e estruturas públicas, garantindo segurança, conservação e adequado funcionamento dos espaços. A disponibilidade dos materiais permitirá a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, evitando a deterioração das estruturas e contribuindo para a continuidade e adequada prestação dos serviços públicos.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A solução consiste na aquisição dos materiais de construção e hidráulicos necessários à execução dos serviços de manutenção e conservação dos próprios municipais, de acordo com as necessidades identificadas pelas respectivas Secretarias e setores responsáveis. Os materiais deverão atender às especificações técnicas, padrões de qualidade e normas aplicáveis, sendo compatíveis com as instalações e estruturas existentes.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente. Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central do Município de Candelária, localizado na Rua Thompson Flores, nº 284, Centro, Candelária/RS.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, sem uso anterior, e atender integralmente às especificações estabelecidas no processo de contratação.



Quando aplicável, os produtos deverão possuir certificação, registro ou conformidade exigida pelos órgãos competentes e pelas normas técnicas vigentes.

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, de forma a garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento.

Não serão aceitos materiais que apresentem defeitos, avarias, sinais de uso ou que estejam em desacordo com as especificações solicitadas.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os equipamentos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, mediante conferência inicial, e definitivamente após a verificação de sua conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no processo de contratação. Os itens que apresentarem defeitos, avarias ou estiverem em desacordo com as especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os materiais de acordo com as especificações e condições estabelecidas no processo.
- Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos.
- Substituir, às suas expensas, materiais que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações.
- Cumprir os prazos de entrega estabelecidos.
- Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução do fornecimento.



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber e conferir os materiais fornecidos.
- Informar à contratada eventuais irregularidades verificadas nos produtos entregues.
- Efetuar o pagamento após o recebimento e aceite dos materiais, observadas as condições estabelecidas no processo.
- Disponibilizar as informações necessárias à adequada execução do fornecimento.

8. PESQUISA DE PREÇOS

A estimativa dos preços da contratação foi realizada mediante pesquisa de mercado, observando-se os parâmetros estabelecidos na legislação vigente, podendo ser utilizadas, entre outras fontes, contratações similares, bancos de preços públicos, sistemas oficiais de compras e demais fontes de pesquisa consideradas adequadas.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 dias após a entrega total dos itens, constantes na nota de empenho, por intermédio do Banco/Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, o número do pregão, número da nota de empenho, prazo de validade e dados bancários atualizados, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, conforme indicação do setor competente.

11. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução contratual será exercida por servidor designado pela administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência foi elaborado para subsidiar o processo de contratação, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Candelária, RS, 09 de Outubro de 2026.

Nome, identificação funcional e assinatura dos responsáveis pela elaboração.

SERVIDOR:

Documento assinado digitalmente por Jeferson
Larrondo da Silva
Data: 14/10/2026 14:38:47

SECRETÁRIO:

Documento assinado digitalmente por Jorge Luiz
Mallmann
Data: 14/10/2026 15:10:52

DE ACORDO DO PREFEITO:

Documento assinado digitalmente por NESTOR
RUBEM ELLWANGER
Data: 14/10/2026 15:11:57